



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO

ENCAMINHADA NOS
TERMOS DO § 2º DO
ARTIGO 188 DO
REGIMENTO INTERNO

02 SET. 2015

Secretário Legislativo

Ato nº 005/2012/SRH/GAB.P/ALE

INDICAÇÃO

Nº
673

AUTOR: DEPUTADO LAZINHO DA FETAGRO - PT

INDICA ao Exmo. Governador do Estado de Rondônia c/c a Ilma. Secretária de Educação, da necessidade de construção de cinco salas de aula, na Escola Fundamental de Ensino Fundamental São Roque, localizada no Município de Corumbiara.

O Deputado que a este subscreve, na forma regimental cabível, **INDICA** ao Exmo. Governador do Estado de Rondônia c/c a Ilma. Secretária de Educação, da necessidade de construção de cinco salas de aula, na Escola Fundamental de Ensino Fundamental São Roque, localizada no Município de Corumbiara.

Plenário das Deliberações, 01 de setembro de 2015.

LAZINHO DA FETAGRO
Deputado Estadual PT

JUSTIFICATIVA

Esta indicação vem principalmente para atender os alunos matriculados na Escola Estadual de Ensino Fundamental São Roque, localizada no município de Corumbiara, que tem utilizado refeitório, biblioteca, sala dos professores, como salas improvisadas para atendimento do AEE. Insta destacar que atualmente a Escola conta com uma grande demanda de alunos e tem atendido o corpo discente buscando oferecer da melhor forma todos os serviços, sendo essencial a existência dos espaços adequados para quem se desloca do seu lar para aprender. Sendo essas justificativas dessa indicação conto com o apoio dos pares dessa Casa, bem como com o posterior atendimento desta demanda pelo Poder Executivo.

Major Amarante 390 Arigolândia Porto Velho/RO.

Cep: 76.901-911 - 69-3216-2016 - www.alero.gov.br